



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 22 de agosto de 2021.

Ofício nº: 003/2022/CLJR

Assunto: Solicitar Parecer Jurídico do PLO nº 51/2022;

Senhor Consultor,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, o Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vêm solicitar Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria da vereadora Laura Melo, que *“Dispõe sobre o Poder Executivo Municipal em parceria com o Poder Legislativo Municipal, Poder Judiciário, órgãos de segurança pública e entidades de classe, implementarem o programa de medidas para a efetivação da Lei Maria da Penha no Município de Carmo do Paranaíba-MG.”*, para que seja melhor analisado por parte da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal**, tendo em vista que o referido projeto é de maior complexidade.

Atenciosamente,

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -
- Vereador -

Ao Senhor
Guilherme da Silva Ordones
Consultor Legislativo/Advogado da Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba/MG

Recebido em 22/08/2022

às 15 : 44 horas.

Responsável